

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAC	ÃO Nº	/2025
		12023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE CARRINHO DE CORTAR GRAMA PARA O CAMPO DO FIGUEIRENSE, BAIRRO APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de carrinho de cortar grama para o Campo do Figueirense, Bairro Aparecida, neste Município. Esta solicitação se faz necessária para dar mais segurança aos moradores daquela região, evitando possíveis acidentes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de novembro de 2025.

LEI

Vereador



